

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de 02 Cancelas Eletrônicas com instalação.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A CONTRATADA deve fornecer e instalar as Cancelas eletrônicas conforme as especificações do tipo e quantidade relacionada abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CANCELA ELETRÔNICA COM BRAÇO DE 4,5 A 5 METROS, RETANGULAR, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	02 unidades

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Cabela Eletrônica - bivolt
- Braço retangular de 4,5 a 5 metros
- Motor de 1 a 1,3 de HP
- Botoeira para acionamento
- Kit anti esmagamento – Fotocélula

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1 O produto deverá ser entregue e instalado na Rua Guaicurus, 1000 – Lapa

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer e instalar o produto no prazo e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

5.2 Problemas relacionados à entrega/instalação incorrerá em penalidades conforme estabelecidas em Lei Federal 8.666/93.

6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1.1 Retirada da Nota de Empenho (NE): 03 dias úteis contados a partir da data de publicação da convocação do ato no DOC,

6.1.2 A entrega da NE ao fornecedor poderá ser efetivada por e-mail. No caso de envio da NE por e-mail, o fornecedor deverá confirmar o recebimento do

documento no prazo descrito no item 6.1, sob pena de não o fazendo ser considerada a não retirada da NE dentro no prazo contratual.

6.1.3 O prazo para a retirada da NE poderá ser prorrogado apenas 01 vez, mediante justificativa escrita, apresentada pelo fornecedor no prazo descrito no item 6.1. a qual será analisada pelo fiscal do contrato.

6.1.4 A NE poderá ser retirada na sede da contratante por meio de representante do fornecedor com poderes comprovados para firmar contratos com a Administração Pública ou por procuração outorgada por pessoa com poderes para tanto, com firma reconhecida em cartório.

6.2 O prazo de entrega/instalação do material será de **até 45(quarenta e cinco) dias**.

6.3 A instalação será feita pela empresa fornecedora após conclusão da base (alvenaria e elétrica) que ocorrerá por conta desta Subprefeitura.

6.4 A empresa fornecedora dará orientações quanto à preparação da base para instalação das cancelas.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será através da Nota de Empenho, conforme descrito no Item 6, programado para 30 dias após a entrega/instalação do Material.

8. DA GARANTIA:

8.1 A garantia do produto não poderá ser inferior a 12(doze) meses.

8.2 O serviço de instalação com garantia mínima de 06 meses.

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Marcelo Antunes

Fone: 3396-7514

Marta Santos Oscar da Costa

Fone: 3396-7505